



PROCESSO Nº 1810.01/2022 – OBRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2022 – TP - OBRAS

OBEJTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 17/11/2022 às 09h00min.

CONFOME CITAÇÃO EM ATA DIVULGADO NO PORTAL DO TCE www.tce.ce.gov.br DIA 17 de Novembro de 2022.

OBSERVOU-SE EQUIVOCOS EM RELAÇÃO AOS ENVELOPES DA EMPRESA **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.973.617/0001-07**, ONDE A MESMA TROCOU A NOMECLATURA DOS ENVELOPES, ONDE SERIA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOI NOMEADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E VICE-VERSA.

CIENTE DOS FATOS, A EMPRESA **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI** APRESENTOU NO DIA 22/11/2022 ALEGAÇÕES (EM ANEXO), SOLICITANDO QUA A COMISSÃO SANEASSE O ERRO EM FACE DA COMPETITIVIDADE OBJETIVA DO CERTAME.

A COMISSÃO EM CONSONÂNCIA COM A ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DELIBEROU:

- Na busca da preservação do interesse público no procedimento licitatório, o descumprimento a qualquer exigência formal, certas vezes, por sua irrelevância, deve ser temperado pelo princípio da razoabilidade e bom senso.
- Vislumbra-se não haver ofensa ao direito líquido e certo à permanência na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2022 – TP – OBRAS**, pois, do ponto de vista material, não se pode falar que a impetrante não atendeu aos requisitos da fase de habilitação, vez que seus documentos sequer foram apreciados pela Comissão Permanente de Licitação.
- Inexistência de má-fé e de quebra ao princípio da isonomia de tratamento aos licitantes, posto que inalterável a proposta da impetrante, o mesmo sucedendo em relação às ofertadas pelos demais licitantes.
- É do interesse da própria Administração a participação do maior número possível de licitantes, devendo-se afastar rigorismos inúteis.

CONTUDO, PARA QUE SE TRANSCORRA COM A MÁXIMA TRANSPARÊNCIA, FICA DESDE JÁ, SESSÃO PÚBLICA DE SANEAMENTO DO EQUIVOCO (**TROCA DOS ENVELOPES**) MARCADA PARA O DIA **09/12/2022** às **10h30min**, A QUEM POSSA INTERESSAR E SE FAZER PRESENTE.

Madalena (CE), 06 de Dezembro de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO